



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal da Cultura

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana da Cultura Assisense, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Parágrafo Único. No período a que se refere o “caput” deste artigo, a Secretaria Municipal de Cultura promoverá atividades de promoção, valorização e manifestação da cultura popular e ações de incentivo à produção cultural.

Art. 3º As entidades públicas e privadas poderão unir esforços para a realização de eventos culturais ao longo da semana em todo território do município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, 08 de dezembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador – PTB

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **PROJETO DE LEI** tem por finalidade valorizar e difundir as mais variadas expressões da diversidade cultural bem como oportunizar dentro deste contexto os artistas locais e seus talentos.

É preciso valorizarmos a Cultura Assisense nas suas mais diversas identidades e também aqueles que fazem da profissão de trabalhadores e trabalhadoras da cultura o sustento de suas famílias.

Em nosso processo civilizatório cultural, temos que vislumbrar a linha do tempo de 117 anos. No início desse processo, Assis recebeu influências de várias etnias e de diferentes costumes que estabelecem a diversidade da nossa cultura, como: dança, artes plásticas, música, teatro, literatura, fotografia, artesanato, cinema e outras tantas linguagens artísticas que aqui existem.

Essas artes se relacionam entre si e, a formação dessa identidade cultural se inicia na sua ancestralidade: Tropeirismo, Celebrações e Festas Religiosas, Folia de Reis, Formações Musicais, Danças e Atividades do nosso Folclore, Culinária, Corço e Blocos Carnavalescos, Circo, Tradições Festeiras em patrimônios rurais, entre tantas outras atividades.

A iniciativa da Semana Municipal da Cultura busca enaltecer a cultura popular pois observamos também que ela faz parte de um elo muito importante na socialização e na importância dos costumes. A semana também servirá de debates e planejamento do calendário de eventos culturais.

Esta semana servirá de estímulo para que importantes ícones da cultura assisense sejam devidamente lembrados, como: Joshey Leão, Dona Pimpa, José Nazareno Mimessi, José G. Maroubó, Sérgio Nunes, Isabel Gusman, André Mello, Ranchinho, Professor Almeida Prado, Piracaia, Joãozinho Dias, Maestro Xavier, Zé Correia e tantos outros importantes cidadãos que fizeram história no município de Assis e marcaram fortemente a nossa cultura.

Esta ação visa interação dos mais diversos setores da produção cultural local e assim consolidar a grandeza da nossa cultura e conseqüentemente reconhecer de forma justa os mais dedicados trabalhadores da Cultura Assisense.

Se compreendermos que a cultura é a verdadeira identidade de uma nação, ela é também a identidade de nosso município e essa justa compreensão nos faz lutar pela valorização de nossa cultura. Esta luta desafiadora, com certeza, será transformadora e juntos, Poder Legislativo e Executivo, Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Cultura, idealizaremos novos caminhos e escreveremos novas histórias.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

A primeira semana do mês de novembro foi escolhida por um motivo muito especial, pois no dia 05 de novembro se comemora o Dia Nacional da Cultura, data do nascimento de Rui Barbosa (5 de novembro de 1849), um dos nomes mais influentes na história do Brasil República, seja na questão política ou cultural.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 08 de dezembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA

Vereador - PTB

LUIZ ANTONIO RAMÃO

Vereador - PSD